

Políticas de Preservação Digital: o caso dos arquivos nacionais do Brasil em relação à Colômbia e Austrália

Tânia Barbosa Salles Gava

Doutora; Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil;
tania.gava@ufes.br; <https://orcid.org/0000-0002-3920-5623>

Daniel Flores

Doutor; Universidade Federal Fluminense, Niterói, ES, Brasil;
df@id.uff.br; <https://orcid.org/0000-0001-8888-2834>

Resumo: O artigo tem como objetivo discutir sobre políticas de preservação digital para documentos arquivísticos digitais: o que são, critérios para sua elaboração, níveis para uma política de preservação digital e seu contexto nos Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis, analisando a estrutura da política de preservação digital do Arquivo Nacional do Brasil com as políticas do Arquivo Geral da Nação da Colômbia e do Arquivo Nacional da Austrália. A metodologia adotada foi a da pesquisa exploratória, bibliográfica e documental. O artigo traz como resultados os principais elementos das políticas de preservação dos Arquivos Nacionais do Brasil, Colômbia e Austrália, bem como uma comparação da política do Brasil com as políticas da Colômbia e da Austrália. Concluímos que a política colombiana é muito mais compacta, provavelmente por estar associada a um documento muito mais amplo que apresenta aspectos da preservação digital, ações, estratégias e técnicas de preservação digital e ações de nível cultural para assegurar a preservação digital. Em relação à política australiana, observou-se que ela se mostrou mais completa que a política brasileira, abordando todos os seus aspectos, e trazendo dois itens a mais: Pesquisa e Colaboração; Habilidades e Treinamento, não contemplados na política brasileira.

Palavras-chave: Preservação digital; Política de preservação digital; Plano de preservação digital; Critérios para a elaboração de políticas de preservação digital

1 Introdução

Ao longo do tempo, com a produção cada vez maior de documentos em formato digital, instituições e organizações ao redor do mundo começaram a se

preocupar com a preservação a longo prazo desse patrimônio digital. No Brasil, um dos marcos iniciais foi a publicação da Carta de preservação do patrimônio digital. A Carta manifestava a necessidade do estabelecimento de políticas e ações para a proteção do patrimônio digital (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2005), fundamentando princípios relacionados à preservação, integridade e fidedignidade das informações (SILVA JÚNIOR; MOTA, 2014), despertando-se para a necessidade da preservação de todo esse patrimônio digital.

Por preservação digital entende-se o “Conjunto de ações gerenciais e técnicas exigidas para superar as mudanças tecnológicas e a fragilidade dos suportes, garantindo o acesso e a interpretação de documentos digitais pelo tempo que for necessário” (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2012, *online*). Já Miguel Ferreira (2006, p. 20) entende a preservação digital como a capacidade de garantir que a informação digital permaneça acessível e com qualidade de autenticidade suficiente para que possa ser interpretada no futuro, em uma plataforma tecnológica diferente da utilizada no momento de sua criação. Além disso, Grácio (2012, p. 14) corrobora ao dizer que a “[...] preservação digital envolve aspectos técnicos, legais, administrativos e culturais, por lidar com um patrimônio institucional: a informação digital”. No entanto, há de se reforçar essas definições com o fato de que, além da necessidade desses documentos digitais se manterem autênticos ao longo do tempo, eles precisam ser confiáveis e estarem envolvidos em uma cadeia de custódia digital plena, ou seja, segura e ininterrupta.

A preservação digital traz muitos desafios, como a obsolescência tecnológica de *hardware*, *software*, suportes de armazenamento e formatos de arquivos, além de outros desafios, tais como:

[...] a necessidade de uma cultura de preservação digital, tanto nos criadores da informação digital como nas instituições responsáveis em preservá-la; o elevado custo das ações de preservação digital, que exigem recursos financeiros permanentes no orçamento das instituições; a implantação de um modelo de gestão que atenda às características da preservação digital. Assim, esses desafios requerem da preservação digital a busca de soluções para a recuperação (futura) das informações armazenadas em meio digital. (GRÁCIO, 2012, p. 14).

Embora o conceito de preservação digital abranja todos os tipos de materiais digitais, este artigo tem como objetivo discutir sobre as políticas de preservação digital para documentos arquivísticos digitais: o que são, quais são seus elementos principais, seu contexto no RDC-Arq (Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis) e, por fim, faz uma análise da estrutura da política de preservação digital do Arquivo Nacional do Brasil com as políticas do Arquivo Geral da Nação da Colômbia e do Arquivo Nacional da Austrália. Também é objetivo do artigo apresentar a diferença entre os termos política de preservação digital e plano de preservação digital, buscando esclarecer esses dois conceitos que muitas vezes não são devidamente compreendidos.

Trata-se de uma pesquisa exploratória, tendo como objetivo discutir sobre os principais aspectos de uma política de preservação digital. A pesquisa também é uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica pois foi “[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44), e documental, por utilizar fontes diversificadas e dispersas (GIL, 2002). Em relação aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa na qual as principais fontes documentais e bibliográficas foram textos e artigos científicos provenientes de organizações e de pesquisadores nacionais e internacionais, especialistas nos temas relacionados ao trabalho.

2 Política de preservação digital

Uma política pode ser considerada como um conjunto de princípios que devem ser aplicados para se alcançar um objetivo bem definido. No contexto da Arquivologia, há de se pensar primeiramente em uma política pública de gestão arquivística. Segundo Jardim (2006, p. 10), uma política pública arquivística é:

[...] o conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) na produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada.

Embora uma política arquivística seja essencial para a gestão e preservação adequada de documentos em todas as fases de seu ciclo de vida, e estejam no mais alto nível hierárquico, o foco do artigo serão as políticas de preservação digital.

Para se elaborar uma política de preservação digital, há que se observar a constituição de uma equipe multidisciplinar, a preparação de uma infraestrutura física e de sistemas de informação. A implantação de uma política desse tipo não é totalmente definitiva, pois a obsolescência tecnológica a que estão sujeitos os objetos digitais e seus suportes requer que uma política de preservação digital seja constantemente revista e adaptada. (SILVA JÚNIOR; MOTA, 2014, p. 53).

Para o Arquivo Nacional do Brasil, uma política de preservação digital é entendida como:

[...] um instrumento institucional por meio do qual os órgãos e entidades definem sua visão sobre a preservação desses documentos, abrangendo princípios gerais, diretrizes e responsabilidades, que orientem a elaboração de programas, projetos, planos e procedimentos, com vistas à preservação e acesso a documentos arquivísticos digitais autênticos. (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 4).

O Arquivo Nacional destaca que uma política de preservação digital deve ser aprovada pela autoridade de mais alto nível hierárquico na instituição, com o objetivo de lhe dar maior legitimidade, e que deve possuir características como imprescritibilidade; ser periodicamente revisada e atualizada; e ser tecnologicamente neutra (ARQUIVO NACIONAL, 2019). Já o objetivo de uma política de preservação digital, segundo Silva Júnior e Mota (2014), é servir de orientação legal para a gestão da preservação dos objetos digitais produzidos, selecionados e armazenados pelas instituições, e seu acesso a longo prazo, visando a superação da obsolescência tecnológica tanto dos objetos digitais, quanto de seus suportes.

No entanto, antes de apresentar critérios para a elaboração de políticas de preservação digital é importante diferenciar os termos política de preservação digital e plano de preservação digital. Embora esses termos muitas vezes se confundam, nesse artigo considera-se a política de preservação digital um termo mais geral, apresentando objetivos e diretrizes a serem adotadas, considerando os elementos essenciais para a implantação da Preservação Digital na organização de forma mais ampla quando comparado a um plano de preservação

digital, que visa apresentar aspectos mais técnicos e operacionais, tais como normas e procedimentos, detalhando as estratégias de preservação que serão aplicadas. Além disso, espera-se que a política seja tecnologicamente neutra, omitindo aspectos tecnológicos muito específicos, tais como *software*, *hardware*, suportes e formatos de arquivo, por causa da rápida evolução das tecnologias digitais, que devem estar detalhados em um plano de preservação. Assim, espera-se que a política seja revisada numa periodicidade maior do que a de um plano de preservação, que deve ser constantemente revisado, por causa da evolução tecnológica, e conforme previsto por cada instituição.

A *Digital Preservation Coalition* (2015), embora traga denominações diferentes para os termos política de preservação digital (*Institucional Policies*) e plano de preservação digital (*Institucional Strategies*), traz contribuições importantes quando afirma que um plano de preservação digital apoia a implementação da política, que o desenvolvimento da política deve preceder o desenvolvimento do plano de preservação digital e que a política deve atender a uma necessidade organizacional, enquanto os planos de preservação digital podem servir a diferentes unidades ou divisões de negócios. Além disso, o documento também apresenta que a política e o plano de preservação digital fornecem uma base para as atividades relacionadas à gestão de materiais digitais, como também para o planejamento de custos e financiamentos; e que os planos de preservação também podem ser usados como um meio flexível de adaptação das instituições a situações de mudanças.

2.1 Critérios para a elaboração de políticas de preservação digital

Com o andamento das pesquisas ao longo do tempo, os estudos foram evoluindo no sentido de definir critérios para a elaboração de políticas de preservação digital. Um desses estudos foi a tese de doutorado de Márdero Arellano (2008, p. 20), que teve como objetivo geral “[...] formular um conjunto de critérios necessários à implementação de sistemas de gestão da preservação de informação científica em documentos digitais”. Segundo o pesquisador, ao se desenvolver programas e projetos de preservação, há a “[...] necessidade de

chegar a um acordo, no que seria o conjunto mínimo de critérios para o **funcionamento de um repositório de preservação da produção científica em formato digital**". (MÁRDERO ARELLANO, 2008, p. 178, grifo nosso). No entanto, segundo uma vertente da Ciência da Informação, para que os objetos digitais possam ser preservados de maneira adequada, esses repositórios devem ser Repositórios Digitais Confiáveis (RDC), onde os documentos digitais são preservados e mantidos autênticos ao longo do tempo, devendo atender a normas, padrões e modelos de referência internacionais. Pode-se destacar três desses modelos, que são: a ISO 16363:2012, que é a norma que permite a auditoria e certificação de confiança para Repositórios Digitais de organizações públicas ou privadas; o modelo de referência *Open Archival Information System* (OAIS) (ISO 14721:2012), que define um alto nível de modelo de referência para um Sistema de Informação Arquivística Aberto “[...] para organizações e pessoas que criam informações que podem necessitar de preservação de longo prazo, bem como das organizações que adquirem tais informações” (MÁRDERO ARELLANO, 2008, p. 88); e a ISO 16919:2014, que é uma recomendação técnica, criada pelo *Consultative Committee for Space Data Systems* (CCSDS), que estabelece requisitos para as entidades de auditoria e certificação de Repositórios Digitais Confiáveis. Ou seja, ao estabelecer uma política de preservação há de se verificar um conjunto mínimo de critérios para o devido funcionamento de uma estrutura organizacional que tenha como objetivo central preservar e dar acesso aos objetos digitais sob sua gestão.

Nesse contexto, Márdero Arellano (2008, p. 276) propõe um conjunto de seis (06) critérios que englobam os aspectos gerenciais e institucionais necessários para o funcionamento de sistemas de gerenciamento de informação científica em objetos digitais, desenvolvidos com base nos modelos de referência OAIS e TDR¹, reconhecidos internacionalmente. Os critérios institucionais propostos, de forma resumida, foram:

- 1) **confiabilidade**, integrada pelo conjunto de requisitos técnicos e gerenciais que garante a integridade dos formatos, a permanência do armazenamento dos dados e a segurança em todas as etapas do serviço;
- 2) **responsabilidade política**, que obriga a instituição a assumir uma parcela de controle na manutenção dos acervos digitais;

- 3) **sustentabilidade econômica**, que define as ações necessárias para a continuidade do serviço;
- 4) **inclusão em repositórios digitais**, que estrutura instâncias de validação de dados, seu caráter científico e da abrangência dos serviços;
- 5) **transparência**, que explicita e documenta as especificações técnicas para a recuperação, auditoria e certificação dos conteúdos;
- 6) **Acessibilidade de longo prazo**, que visa a manutenção técnica do sistema, suas condições de interoperabilidade, desempenho e *linkage* com outros objetos e serviços em rede. (MÁRDERO ARELLANO, 2008, p. 285, grifo nosso).

Grácio (2012), analisando a preservação digital na gestão da informação, propõe um modelo processual para as instituições de ensino superior composto de um conjunto de quinze (15) aspectos divididos em três (3) grupos que caracterizam a política de preservação digital no contexto proposto: 1) Aspectos organizacionais; 2) Aspectos legais; e 3) Aspectos técnicos. Os cinco (5) aspectos organizacionais são: objetivos da instituição; equipe multidisciplinar; responsabilidades; recursos financeiros e atos administrativos. Os dois (2) aspectos legais apresentados são as leis e os direitos autorais; e os oito (8) aspectos técnicos são seleção e descarte; modelos, padrões e iniciativas; metadados; autenticidade; infraestrutura tecnológica; repositórios institucionais; estratégias de preservação; suporte. Grácio (2012, p. 75) afirma que apesar de terem suas próprias especificidades,

[...] esses grupos estão fortemente relacionados, da mesma forma que os aspectos que os compõem, e estão apoiados nas TICs, que formam o ambiente onde está inserida a preservação digital, e na cultura organizacional da instituição.

2.2 A política de preservação digital no contexto do RDC-Arq

RDC-Arq é o acrônimo de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis. O termo foi definido pela Resolução n.º 43 do Conarq (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2015), que estabelece diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis para o arquivamento e manutenção de documentos arquivísticos digitais em suas fases corrente, intermediária e permanente, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR. Embora o termo RDC-Arq tenha sido definido na Resolução n.º 43 do Conarq, ele surgiu de uma nova redação da Resolução n.º

39, que apresentava o termo “Repositórios Digitais Confiáveis de Documentos Arquivísticos”. Sobre essa adjetivação arquivística dos Repositórios Digitais Confiáveis, Gava e Flores (2020, p. 78) esclarecem que:

A mudança de nomenclatura da Resolução nº 39 para a Resolução nº 43 traz em si um sentido muito mais profundo que se possa imaginar, agora tendo um Repositório Digital Confiável (RDC) adjetivado, ou seja, um RDC Arquivístico, com características específicas. Ou seja, um Repositório Arquivístico deve incorporar em seu funcionamento princípios e normas arquivísticas, e não apenas ser um RDC para documentos arquivísticos, no sentido de gerenciar e preservar apenas um tipo específico de material digital, dentre tantos outros diferentes tipos de materiais.

Além disso, é importante ressaltar que o RDC-Arq precisa ser visto e entendido como uma estrutura organizacional, ou seja, “[...] ele possui muito mais aspectos do que simplesmente lidar com *softwares* e *hardwares* que farão a gestão do documento arquivístico digital no sentido de manter sua autenticidade e preservação permanente”. (GAVA, FLORES, 2020, p. 82). Para isso, eles devem cumprir com os requisitos de um Repositório Digital Confiável (RDC), em nível conceitual, que estejam baseados na norma ISO 16363:2012, que abrange todos os tipos de materiais digitais, inclusive os documentos arquivísticos digitais. A Resolução n.º 43 (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2015) apresenta que esses requisitos estão organizados em três conjuntos, detalhados a seguir:

I. Infraestrutura Organizacional

- A. Governança e viabilidade organizacional;
- B. Estrutura organizacional e de pessoal;
- C. Transparência de procedimentos e arcabouço político;
- D. Sustentabilidade financeira;
- E. Contratos, licenças e passivos.

II. Gerenciamento do documento digital

- A. Admissão: captura de documentos digitais;
- B. Admissão: criação do pacote de arquivamento;
- C. Planejamento da preservação;
- D. Armazenamento e preservação/manutenção do AIP;
- E. Gerenciamento de informação;
- F. Gerenciamento de acesso.

III. Tecnologia, Infraestrutura Técnica e Segurança

- A. Infraestrutura de sistema;
- B. Tecnologias apropriadas;
- C. Segurança.

Atendo-se ao conjunto I. Infraestrutura Organizacional, observa-se o item “C. Transparência de procedimentos e arcabouço político”, que declara que:

O repositório deve demonstrar explicitamente seus requisitos, decisões, desenvolvimento e ações que garantem a preservação de longo prazo e o acesso a conteúdos digitais sob seus cuidados. Dessa forma, assegura aos usuários, gestores, produtores e certificadores que está cumprindo plenamente seu papel enquanto um repositório digital confiável. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2015, p. 12).

Assim, o RDC-Arq deve possuir “[...] políticas e definições, acessíveis publicamente, que demonstrem como os requisitos do serviço de preservação serão contemplados;” (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2015, p. 12), como também “[...] possuir políticas, procedimentos e mecanismos de atualização, na medida em que o repositório cresce e a tecnologia e práticas da comunidade evoluem;” (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2015, p. 12). Nesse contexto, vê-se claramente a exigência de um RDC-Arq possuir uma política de preservação digital, que também prevê o desenvolvimento de planos de preservação digital.

Outro item a ser considerado nesse conjunto é a “B. Estrutura organizacional e de pessoal”, que declara que o RDC-Arq deve ter “uma equipe dotada de qualificação e formação necessárias, e em número suficiente, para garantir todos os serviços e funcionalidades pertinentes ao repositório”. No entanto, é importante frisar que a estrutura organizacional deve ser estabelecida na forma de papéis a serem desempenhados, previsto pela política de preservação digital do RDC-Arq, e não meramente na atribuição de profissionais específicos para cargos administrativos. Antes, esses profissionais devem ser nomeados por portaria ou ato administrativo, com mandato, e definição de suplentes (para casos de impedimento do titular). Blattmann *et al.* (2005) afirmam que os papéis são um dos principais componentes de uma organização,

e que definem e norteiam o seu funcionamento, e que os papéis são “[...] elementos discriminadores, eles diferenciam os indivíduos a partir dos cargos e funções a eles atribuídos na organização [...]” (BLATTMANN *et al.*, 2005, p. 242). A diferenciação de indivíduos de seus cargos e funções, ou seja, dos papéis que eles desempenham dentro de uma organização, é importante para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, independentemente de quem está ocupando um dado papel em um determinado momento.

Especificamente em relação à Preservação Digital Sistêmica, é importante destacar dois diferentes papéis: o Administrador de Preservação, que é o papel desempenhado pela pessoa ou pessoas que têm como responsabilidade tratar as questões arquivísticas da preservação digital e o Administrador de TI, que é o papel desempenhado pela pessoa ou pessoas que têm como responsabilidade tratar das questões tecnológicas da preservação digital. Esses papéis trabalham em dois ambientes diferentes de uma plataforma de preservação, como por exemplo o *Archivematica*². O ambiente do administrador de preservação é um ambiente que lida com as questões arquivísticas da preservação, que devem ser tratadas com base em uma política e planos de preservação digital. Já o ambiente do administrador de TI envolve os aspectos tecnológicos da preservação digital.

É importante observar que as ações do administrador de TI deixam de ser uma preocupação do profissional do arquivo, e passa a ser responsabilidade de um profissional de TI. Isso aumenta a qualidade dos serviços, pois cada papel será desempenhado por profissionais com formação especializada, tanto na área arquivística quanto na área tecnológica. Sendo assim, esses dois papéis tornam-se colaboradores essenciais para uma custódia de digital arquivística compartilhada e fortalecida pela multidisciplinaridade dessas duas áreas envolvidas: arquivologia e tecnologia da informação. Nessa abordagem de preservação digital sistêmica, a eliminação de documentos arquivísticos digitais de longa temporalidade, por exemplo, que cumpriram seus prazos de guarda, e vários outros exemplos, são uma ação conjunta e orquestrada por esses dois papéis, que têm a responsabilidade de manter uma cadeia de custódia arquivística digital ininterrupta e segura, gerindo a transição dos documentos

arquivísticos digitais entre os ambientes de gestão documental; de preservação e de acesso e difusão, e baseada em políticas e planos de preservação digital. Ou seja, nessa abordagem não existe mais o cenário em que o profissional do arquivo tem autoridade plena para eliminar documentos arquivísticos. Antes, há a necessidade de se seguir um fluxo de trabalho, e que o administrador de preservação solicite essa exclusão ao administrador de TI, que é responsável pela gestão do ambiente de TI, que envolve o armazenamento e a segurança dos dados. Ou seja, as ações de preservação dos documentos arquivísticos digitais tornam-se ações compartilhadas por esses dois papéis, reforçando a necessidade de uma cadeia de custódia digital compartilhada.

2.3 Estabelecendo níveis para uma política de preservação digital

O *Council of State Archivists* (CoSA) é uma organização sem fins lucrativos dos arquivos do governo estadual e territorial dos Estados Unidos da América. O CoSA oferece suporte aos arquivos estaduais e territoriais para preservação e acesso dos documentos governamentais (*government records*). O CoSA facilita a criação de redes, o compartilhamento de informações e a colaboração de projetos entre suas organizações membro para ajudar os arquivos com suas responsabilidades em proteger os direitos e documentos históricos do povo americano. Uma de suas iniciativas é o *Framework SERP* (*State Electronic Records Preservation*) (COUNCIL OF STATE ARCHIVISTS, 2021) que fornece informações e orientações sobre quinze (15) diferentes áreas associadas à preservação digital, e como avançar nessas áreas. O *Framework SERP* é baseado no Modelo de Maturidade da Capacidade de Preservação Digital (*Digital Preservation Capability Maturity Model*) e foi desenvolvido como uma ferramenta para ajudar os programas de arquivo a melhorar suas pontuações de autoavaliação, solicitadas pelo CoSA. Além de definir níveis para cada elemento do *Framework*, ele também fornece informações sobre como avançar nos níveis, de acordo com a evolução de cada organização em relação à capacidade de preservação digital. As quinze áreas (15) do *Framework SERP* são: política, estratégia, governança, colaboração, conhecimento técnico, padrões

abertos/formatos neutros, comunidade designada, pesquisa de registros eletrônicos, ingestão, armazenamento, renovação de dispositivos/mídias, integridade, segurança, metadados de preservação e acesso.

Nesse artigo o foco está em analisar os níveis do elemento política. Os níveis do elemento política encontram-se apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Níveis do Elemento Política (*Policy*) do *Framework* SERP

DEFINIÇÃO: A unidade governamental encarregada de garantir a preservação e o acesso, de forma permanente, aos documentos eletrônicos legais, fiscais, operacionais e históricos deve emitir sua política de preservação digital por escrito, incluindo sua finalidade, escopo, responsabilidade e a abordagem para a gestão operacional e sustentabilidade dos repositórios digitais confiáveis.	
Nível 0	A unidade de Gestão de Documentos e Arquivos não possui uma política de preservação digital por escrito.
Nível 1	A unidade de Gestão de Documentos e Arquivos possui uma política de preservação digital em desenvolvimento, mas ainda não foi aprovada ou publicada.
Nível 2	A unidade de Gestão de Documentos e Arquivos publicou uma política de preservação digital e ela é amplamente divulgada às partes interessadas.
Nível 3	A unidade de Gestão de Documentos e Arquivos realiza periodicamente uma autoavaliação e relata sua aderência à política de preservação digital.
Nível 4	A unidade de Gestão de Documentos e Arquivos analisa e atualiza a política de preservação digital pelo menos a cada dois anos. A política deve ser revisada regularmente para determinar se as informações ainda são aplicáveis com base nas necessidades e circunstâncias atuais do negócio.

Fonte: Traduzido e adaptado de Council Of State Archivists.

O esquema de níveis é interessante para que uma organização possa se adequar aos critérios estabelecidos de forma gradual, uma vez que a preservação digital é um tema complexo, que exige altos investimentos, de forma contínua, em infraestrutura física e tecnológica, bem como em recursos humanos especializados. Além da definição de cada nível, o *Framework* também apresenta os requisitos necessários para a transição entre os níveis.

A próxima seção apresenta uma análise dos principais elementos das políticas de preservação digital dos Arquivos Nacionais do Brasil, Colômbia e Austrália, finalizando com uma comparação entre eles.

3 Uma análise da política de preservação digital do Brasil com as políticas da Colômbia e Austrália

Esta seção apresenta um resumo dos principais pontos das políticas de preservação do Brasil, Colômbia e Austrália, fazendo uma breve análise da política brasileira com as políticas colombiana e australiana.

3.1 A política de preservação digital do Arquivo Nacional do Brasil

O Arquivo Nacional (AN) do Brasil é um órgão público, atualmente vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem como responsabilidade a gestão, preservação e difusão de documentos da administração pública federal. Em 25 de março de 2010, o AN, por meio da portaria nº 34, instituiu o Programa Permanente de Preservação e Acesso a Documentos Arquivísticos Digitais – AN Digital, com o objetivo de dotar o Arquivo Nacional do Brasil com uma infraestrutura organizacional e tecnológica capaz de preservar e dar acesso aos documentos digitais por ele recolhidos. Assim, foi publicada em 2010 a primeira versão da Política de Preservação Digital do AN Digital, que declara os princípios que norteiam a abordagem de preservação digital do programa e define os procedimentos para entrada, tratamento técnico, preservação e acesso aos documentos digitais. Em 2016 o documento foi atualizado para sua segunda versão, que foi publicada por meio da Portaria AN nº 16 de 25 de janeiro de 2017, em decorrência dos avanços tecnológicos, diversificação dos tipos de documentos com garantias de preservação no AN Digital e necessidade de adequação de alguns procedimentos. A seguir apresentam-se os quatro (04) elementos da política:

- (1) Contexto: apresenta o Arquivo Nacional, o Programa AN Digital, seus objetivos e âmbito de atuação; os objetivos da Política de Preservação Digital; um conjunto geral de princípios que fundamentam o Programa AN Digital, que foram inspirados no Projeto InterPARES (custodiador de confiança, autenticidade dos documentos, cópias autênticas, preservação dos componentes digitais, direitos de propriedade intelectual, grau de sigilo, restrição de acesso, organização e descrição

arquivística); o contexto jurídico e normativo ao qual o Programa AN Digital está submetido; o plano de sucessão do Programa AN Digital; as responsabilidades da Coordenação-Geral de Processamento Técnico – COPRA, Coordenação-Geral de Gestão de Documentos – COGED e Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN) em, respectivamente, receber os documentos digitais e gerenciar o acervo digital; monitorá-los até a alocação final na área de armazenamento permanente do repositório do AN Digital; manutenção e segurança da infraestrutura de armazenamento e rede de dados, atribuição e monitoramento das permissões de acesso e realização das cópias de segurança.

- (2) **Entrada dos Documentos Digitais:** apresenta a etapa preliminar de entrada dos documentos digitais no Arquivo Nacional que inclui quatro fases: submissão, verificação, validação e aceitação/rejeição; os critérios para entrada de documentos levando em consideração a proveniência, valor, natureza e tipo dos documentos, formatos normalizados, inteligibilidade da informação contida nos documentos, restrições de acesso, gestão de direitos e condições de preservação; os procedimentos para envio e recebimento de documentos para o repositório do AN Digital; os procedimentos pós entrada dos documentos.
- (3) **Preservação:** apresentam os compromissos de preservação e as características (propriedades significativas) dos seguintes tipos de documentos: texto estruturado, imagem matricial, imagem vetorial, áudio, audiovisuais, mensagem de correio eletrônico, apresentação de slides e planilha; um conjunto mínimo de metadados descritivos para apoiar a autenticidade dos documentos, que são: autor, destinatário, produtor, data de criação, data de recebimento, âmbito e conteúdo, código de referência original, título e dimensão; a estratégia de preservação adotada (normalização dos formatos de arquivo no momento da inserção dos documentos no repositório; monitoramento dos formatos em uso; e migração sempre que verificada a necessidade, devido ao avanço da tecnologia e a decorrente obsolescência tecnológica); a

infraestrutura e dispositivos de armazenamento para garantir a integridade e permanência dos objetos digitais ao longo do tempo; os requisitos básicos de infraestrutura e procedimentos de segurança que devem ser atendidos.

- (4) Acesso: apresentam os usuários do repositório digital do AN Digital e como é feito o registro de usuários do repositório e restrições de acesso; as formas de consulta e visualização tanto dos documentos digitais originais quanto de suas cópias.

O Arquivo Nacional do Brasil também publicou, em 2019, um documento apresentando alguns pontos considerados fundamentais a serem observados na elaboração de políticas de preservação de documentos arquivísticos digitais (ARQUIVO NACIONAL, 2019).

3.2 A política de preservação digital do Arquivo Geral da Nação da Colômbia

O documento “FUNDAMENTOS DE PRESERVACIÓN DIGITAL A LARGO PLAZO” (ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN COLOMBIA, 2018), do Arquivo Geral da Nação (AGN) da Colômbia tem como objetivo oferecer um instrumento para apoiar entidades no âmbito da Lei Geral de Arquivos e para estabelecer ações de preservação digital a longo prazo em conformidade com a política de arquivos e normativa vigente relacionada à gestão documental. O documento fornece uma estrutura conceitual para a preservação digital, que permite compreender os fundamentos da preservação digital de longo prazo no âmbito do Programa de Gestão Documental da Colômbia, além de proporcionar as bases conceituais, normativas e técnicas para a formulação da política de preservação digital e planos de preservação digital a longo prazo dentro do conceito de arquivo digital. Diferentemente do Arquivo Nacional do Brasil, que apresenta um documento específico para sua Política de Preservação Digital, o documento colombiano é mais geral, apresentando outros elementos, que são: (1) Introdução; (2) Preservação Digital; (3) Política de Preservação Digital; (4)

Ações de Preservação Digital; (5) Estratégias e Técnicas de Preservação digital; (6) Ações a nível cultural para assegurar a Preservação digital.

A Política de Preservação Digital do AGN da Colômbia tem como objetivo identificar e descrever as razões que motivaram a instituição a criar o arquivo digital e a desenvolver a política de preservação digital, os benefícios da política, escopo, as problemáticas mais importantes discutidas, as estratégias e limitações da instituição e outros aspectos específicos e relevantes relacionados com a preservação digital. As principais referências da política são o Modelo de Referência OAIS (*Open File Information System*), o quadro normativo relacionado com a preservação digital, tendo como instrumento para seu desenvolvimento o plano de preservação digital de longo prazo (ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN COLOMBIA, 2018). A seguir apresentam-se os quatro (04) elementos do item (3) Política de Preservação Digital.

- (1) Modelo de Referência OAIS: apresenta o Modelo de Referência OAIS, apresentando os atores produtor, direção e usuário; o modelo funcional e suas entidades funcionais: módulo de admissão, módulo de armazenamento, módulo de gestão de dados, módulo de administração, módulo de planejamento de preservação e módulo de acesso; o modelo de informação apresentando a estrutura de pacotes de informação de transferência, de arquivo e de consulta.
- (2) A Preservação Digital no Quadro Jurídico Colombiano: apresenta o marco legal colombiano e as referências relacionadas ao processo de preservação a longo prazo vigentes.
- (3) Plano de Preservação Digital a longo prazo: apresenta o Plano de Preservação Digital a longo prazo, que é uma declaração por escrito e autorizada pela mais alta administração da entidade. O plano define o conjunto de ações a curto, médio e longo prazo que implementam os programas, estratégias, processos e procedimentos que visam garantir a preservação a longo prazo dos documentos eletrônicos do arquivo. O plano é formulado de acordo com a política de preservação digital da entidade e com instrumentos de arquivo, tal como o diagnóstico abrangente.

- (4) A Política Preservação Digital dentro da Gestão do Estado: apresenta a importância da política de preservação no contexto da gestão do Estado, que é contribuir para o desenvolvimento dos deveres e políticas do Estado, fornecer as garantias para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos, apoiar a gestão administrativa do Estado e garantir a continuidade do patrimônio documental digital da nação.

O documento (ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN COLOMBIA, 2018) também apresenta um anexo (Anexo I) com a estrutura para a elaboração de Políticas de Preservação Digital, tendo como referência sua própria política de gestão documental. Segundo o documento, a estrutura de uma política de preservação digital deve conter os seguintes itens.

- (1) Introdução ou Propósito: Contextualização e articulação da necessidade da política. Levantamento da responsabilidade assumida pela preservação dos documentos digitais.
- (2) Mandato: Declaração da missão ou estatutos da organização que abordam legalmente, institucionalmente e tecnicamente a responsabilidade da preservação digital de uma forma explícita, bem como os requisitos para a preservação dos objetos digitais.
- (3) Objetivos: Descrição das intenções da instituição ou de um programa de preservação digital de uma organização.
- (4) Escopo: Declaração que estabelece limites quanto ao que a entidade vai preservar, estabelecendo prioridades entre os diversos documentos digitais.
- (5) Benefícios: Identificação e articulação dos desafios e riscos associados ao processo de preservação digital.
- (6) Princípios: Declaração que se refere aos valores e filosofia que a organização se baseia para executar seu programa de preservação digital.
- (7) Funções e Responsabilidades: Identificação dos diferentes papéis no processo de preservação digital. Se é possível acumular papéis em uma entidade ou dentro de uma mesma área, bem como estabelecer papéis de grupo ou individuais. A descrição deve ser feita de acordo com a estrutura orgânico-funcional da entidade.

- (8) Colaboração: Declaração que reconhece que a preservação digital é uma responsabilidade compartilhada da comunidade designada, identificando medidas que devem ser tomadas para a cooperação e colaboração.
- (9) Seleção e Aquisição: Gestão administrativa realizada de acordo com os requisitos estabelecidos para a gestão de uma coleção ou conjunto de documentos digitais de um arquivo digital;
- (10) Acesso e Uso: Declaração que aborda o conceito de acesso aberto, bem como os níveis de restrição de acesso.
- (11) Referências: Descrição do conjunto de padrões e identificação de outras normas e políticas mencionadas no documento de política.
- (12) Estrutura Conceitual: Criação de uma lista de termos usados no documento com base nas definições de padrões técnicos, bem como das diretrizes e normativas sobre arquivos gerados pelo Arquivo Geral da Nação.

Em relação à Colômbia, nota-se que os itens do Anexo I do documento geral apresentando os fundamentos da preservação digital a longo prazo (ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN COLOMBIA, 2018), que dá um exemplo dos aspectos que deveriam contemplar uma política de preservação digital de uma entidade, é mais completo do que os elementos propriamente ditos no item (3) Política de Preservação Digital do documento, que contempla apenas quatro (4) elementos, conforme apresentado no início desta seção: (1) Modelo de Referência OAIS; (2) A Preservação Digital no Quadro Jurídico Colombiano; (3) Plano de Preservação Digital a longo prazo; e (4) A Política Preservação Digital dentro da Gestão do Estado. Uma possibilidade é que o AGN da Colômbia tenha considerado o documento geral como sua política de preservação digital, sendo talvez um equívoco conceitual ou terminológico.

3.3 A política de preservação digital do Arquivo Nacional da Austrália

Os Arquivos Nacionais da Austrália (*National Archives of Australia* - NAA) possuem diversas políticas, dentre elas uma Política de Preservação Digital, que

desde junho de 2020 está na versão 1.4. A Política de Preservação Digital australiana é dividida nos seguintes itens:

- (1) Declaração de Política: declaração de que os Arquivos Nacionais da Austrália protegerão, preservarão e fornecerão acesso a documentos digitais de valor duradouro.
- (2) Objetivos da Política: apresentam os riscos de preservação digital que serão abordados; descreve os princípios e abordagens de arquivamento digital adotados pelos Arquivos Nacionais da Austrália para mitigar esses riscos tanto quanto possível; outros documentos, procedimentos, normas e orientações que serão desenvolvidos no futuro para tratar de aspectos específicos da política e grupos-alvo que serão atingidos.
- (3) Documentos Relacionados: apresentam outras políticas e estratégias importantes às quais a Política de Preservação da Austrália está relacionada.
- (4) Alcance: apresenta o escopo da política, que se aplica a documentos digitais de valor duradouro, os quais incluem: (a) documentos nato digitais; (b) documentos digitalizados que foram criados na forma analógica, mas foram posteriormente convertidos para a forma digital por uma das seguintes razões: *Negócio*: Criado por uma agência; *Preservação*: Criado por uma agência ou Arquivo para padrão de preservação; *Acesso*: Criado por agência ou Arquivo; *General Records Authority 31 e Destinação de documentos sob Custódia do Arquivo, seguindo a Digitalização*: Criado por uma agência ou Arquivo para padrão de preservação e subsequente eliminação dos documentos analógicos.
- (5) Padrões: apresentam modelos e padrões conceituais (que inclui o Modelo OAIS - ISO 14721:2012) e um Modelo de Performance; padrões de metadados; padrões de formato de arquivo; padrões internos para digitalização, formatos de preservação, transferência, armazenamento e recuperação.

- (6) Princípios: apresentam os princípios no qual a política se baseia, que são: autenticidade; integridade; acesso contínuo e uso dos documentos; estratégias de preservação e direito autoral.
- (7) Requisitos de Política: apresentam os requisitos da política que incluem: Captação de documentos digitais; gerenciamento de armazenamento; abordagens de preservação digital; metadados de preservação e entrega de documentos digitais.
- (8) Habilidades e Treinamento: declaração de que o NAA assegurarão que suas atividades de preservação digital serão realizadas por pessoal suficiente com as habilidades adequadas.
- (9) Pesquisa e Colaboração: declaração de que o NAA manterão relações profissionais com a comunidade internacional e local de preservação digital e que, quando apropriado, poderá participar ativamente de iniciativas, por meio de parcerias e colaboração com outras organizações
- (10) Papéis e Responsabilidades: apresentam os papéis envolvidos e suas responsabilidades, incluindo a infraestrutura de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e diferentes áreas do Arquivo.
- (11) Arquivamento Digital e outros padrões: apresentam os padrões com as quais a política está alinhada ou faz referência, que inclui a Legislação nacional e padrões nacionais e internacionais.

3.4 Uma análise da política do Brasil em relação às políticas da Colômbia e Austrália

O Quadro 2 apresenta uma análise dos principais elementos das políticas do AGN da Colômbia e da NAA da Austrália comparadas com a política de preservação digital do AN do Brasil (ARQUIVO NACIONAL, 2016).

Quadro 2 - Análise das políticas do Brasil, Colômbia e Austrália

Brasil	Colômbia	Austrália
Contexto	A Preservação Digital no Quadro Jurídico Colombiano	Declaração de Política
		Objetivos da Política
		Documentos Relacionados
		Alcance
		Padrões
		Princípios
		Arquivo Digital e outros padrões
		Papéis e Responsabilidades
Entrada dos Documentos Digitais	Modelo de Referência OAIS	Padrões
Preservação		Requisitos de Política
Acesso		
Não contemplado	Não contemplado	Pesquisa e Colaboração
Não contemplado	Não contemplado	Habilidades e Treinamento
Não contemplado	Plano de Preservação Digital a longo prazo	Não contemplado
Não contemplado	A Política Preservação Digital dentro da Gestão do Estado	Não contemplado

Fonte: Elaborado pelos autores.

Observando o Quadro 2, vê-se que o item Contexto da política de Preservação Digital do Brasil apresenta o Arquivo Nacional e os objetivos e âmbito de atuação do Programa de Preservação Digital no qual a política de preservação digital está inserida, bem como o objetivo da política, princípios, contexto jurídico e normativo, plano de sucessão e responsabilidades, que não estão associadas a papéis, mas a coordenações dentro do Arquivo Nacional. Comparando esse item com a política de preservação digital da Colômbia, vê-se que ele está associado ao item A Preservação Digital no Quadro Jurídico Colombiano. Já em relação à política australiana, ele está associado aos itens: Declaração de Política; Objetivos da Política; Documentos Relacionados; Alcance; Padrões; Princípios; Arquivo Digital e outros padrões; e Papéis e Responsabilidades. Já os itens Entrada dos Documentos Digitais, Preservação e Acesso da política brasileira estão associados ao item Modelo de Referência OAIS da política colombiana, pois o modelo apresenta uma estrutura conceitual relacionada à admissão, administração, gestão de dados, planejamento de

preservação, armazenamento e acesso dos documentos digitais. Em relação à política australiana, o item está associado aos itens: Padrões e Requisitos de Política. Vê-se também que o item Pesquisa e Colaboração e Habilidades e Treinamento só são contemplados na política de preservação australiana; e que os itens Plano de Preservação Digital a longo prazo e A Política de Preservação Digital dentro da Gestão do Estado só são contemplados na política de preservação colombiana. Embora o item A Política de Preservação Digital dentro da Gestão do Estado não esteja contemplado na política brasileira, ou seja, a política não faz menção a uma política pública de gestão arquivística, que ainda está em análise no contexto brasileiro, a política de preservação digital brasileira apresenta o Programa de Preservação Digital (AN Digital) no qual ela está inserida.

4 Considerações finais

Esse artigo teve como objetivo discutir sobre as políticas de preservação digital para documentos arquivísticos digitais, apresentando inicialmente os conceitos de política, política pública de gestão arquivística e políticas de preservação digital para documentos arquivísticos digitais. O artigo também apresenta que ao se estabelecer uma política de preservação, há de se verificar um conjunto mínimo de critérios para o devido funcionamento de uma estrutura organizacional que faz a gestão dos objetos digitais. Apresenta também a importância de uma política de preservação digital no contexto dos Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq), que define aspectos mais teóricos e gerais da preservação digital, prevendo o desenvolvimento de planos de preservação digital, que devem especificar aspectos mais técnicos e específicos. Além disso, o artigo destaca a necessidade de se estabelecer níveis para uma política de preservação digital, a fim de que cada organização possa se adequar aos critérios estabelecidos de forma gradual, uma vez que a preservação digital é um tema complexo, que exige altos e contínuos investimentos em infraestrutura física e tecnológica e de recursos humanos especializados.

O artigo também analisa a estrutura da política de preservação digital do Arquivo Nacional do Brasil com as políticas de preservação digital do Arquivo Geral da Nação da Colômbia e do Arquivo Nacional da Austrália. Em relação à política de preservação digital da Colômbia, vê-se que esta é muito mais compacta, provavelmente por estar associada a um documento muito mais amplo que apresenta aspectos da preservação digital (conceitualização, alcance e princípios), bem como ações, estratégias e técnicas de preservação digital e ações de nível cultural para assegurar a preservação digital. No entanto, embora esses aspectos não apareçam de forma explícita na política de preservação digital colombiana, nota-se que eles são de alguma forma contemplados na estrutura proposta para a elaboração da política de preservação digital de uma dada entidade. Esse pode ser um indício de que o Arquivo Geral da Colômbia tenha considerado o documento mais amplo, que apresenta os fundamentos de preservação digital a longo prazo, como a própria política de preservação, sendo talvez um equívoco conceitual/terminológico. Já em relação à política australiana, observou-se que ela se mostrou mais completa que a política brasileira, abordando todos os seus aspectos, e trazendo dois itens a mais, relacionados à Pesquisa e Colaboração; e Habilidades e Treinamento, não contemplados na política brasileira.

Ressalta-se, portanto, o papel das políticas, em especial da política de preservação digital, como um instrumento de apoio à transformação digital em seu cenário ideal, ou seja, orientada por uma inovação sustentada, e não como uma disruptura que se afasta de normas, modelos, padrões, requisitos e princípios arquivísticos, e que inevitavelmente requer, em curto ou médio prazo, algum tipo de adequação de custos e riscos não planejados previamente.

Referências

ARQUIVO NACIONAL. **AN Digital: Política de Preservação Digital**. 2016. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias/programa-an-digital. Acesso em: 18 mai. 2021.

ARQUIVO NACIONAL. **Recomendações para elaboração de Política de Preservação Digital**. 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/recomendacoes-tecnicas-1/recomendacoes-tecnicas>. Acesso em: 19 mai. 2021.

ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN COLOMBIA. **Fundamentos de la Preservación Digital a largo plazo**. Bogotá, 2018. Disponível em: <https://www.archivogeneral.gov.co/el-agn-presenta-el-manual-fundamentos-de-preservacion-digital-largo-plazo>. Acesso em: 28 mai. 2021.

BLATTMANN, Ursula; BORGES, Ilma; BERNARDES, Lúcia de Lourdes Rutkowski. Mudança organizacional e o local de trabalho: reflexões. **Revista ACB**, Santa Catarina, v. 7, n. 2, p. 240-250, ago. 2005.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Carta para preservação do patrimônio arquivístico digital**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf. Acesso em: 14 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Diretrizes para a Implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis – RDC-Arq**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015. Disponível em: http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/diretrizes_rdc_arq.pdf. Acesso em: 04 nov. 2019.

COUNCIL OF STATE ARCHIVISTS. **SERP Framework**. 2021. Disponível em: <https://www.statearchivists.org/research-resources/serp-framework/serp-strategy>. Acesso em: 09 mai, 2021.

DIGITAL PRESERVATION COALITION. **Digital preservation handbook**. 2th ed. Glasgow, Scotland: Digital Preservation Coalition, 2015. Disponível em: <https://www.dpconline.org/handbook>. Acesso em: 05 mai. 2021.

FERREIRA, Miguel. **Introdução à preservação digital: Conceitos, estratégias e actuais consensos**. Guimarães, Portugal: Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 2006.

GAVA, Tânia Barbosa Salles; FLORES, Daniel. Repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq) como plataforma de preservação digital em um ambiente de gestão arquivística. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 2, p. 74-99, jul. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRÁCIO, José Carlos Abbud. **Preservação Digital na gestão da informação: um modelo processual para as instituições de ensino superior**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **Multilingual Archival Terminology**. 2012. Disponível em: <http://www.cisra.org/mat/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.

MÁRDERO ARELLANO, Miguel Ángel. **Critérios para a preservação digital da informação científica**. 2008. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

NATIONAL ARCHIVES OF AUSTRALIA. **Digital Preservation Policy**. Kingston, 2020. Disponível em: <https://www.naa.gov.au/about-us/our-organisation/accountability-and-reporting/archival-policy-and-planning/digital-preservation-policy>. Acesso em: 28 maio 2021.

SILVA JÚNIOR, Laerte Pereira da; MOTA, Valéria Gameleira da. Políticas de preservação digital no Brasil: características e implementações. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 41, n. 1, p. 51-64, 2014.

Digital Preservation Policies: National Archives of Brazil Case in relation to Colombia And Australia

Abstract: The article aims to discuss digital preservation policies for digital archival documents: what they are, criteria for their elaboration, levels for a digital preservation policy and their context in the Trusted Digital Archival Repositories, comparing the digital preservation policy structure of the National Archives of Brazil with the General Archives of the Nation of Colombia and the National Archives of Australia policies. The adopted methodology was the exploratory bibliographical and documentary research. The article brings, as results, the main preservation policy elements of the National Archives of Brazil, Colombia and Australia, as well as a comparison of the Brazil's policy with the Colombia and Australia's policies. We conclude that Colombian policy is much more compact, probably because it is associated with a much broader document that presents aspects of digital preservation, digital preservation actions, strategies and techniques, and cultural-level actions to ensure digital preservation. In relation to Australian policy, it was observed that it was more complete than Brazilian policy, addressing all its aspects, and bringing two more items: Research and Collaboration; Skills and Training, not covered by Brazilian policies.

Keywords: Digital preservation; Digital preservation policy; Digital preservation plan; Criteria for designing digital preservation policies

Recebido: 30/08/2021

Aceito: 17/12/2021

Declaração de autoria

Concepção e elaboração do estudo: Tânia Barbosa Salles Gava, Daniel Flores.

Coleta de dados: Tânia Barbosa Salles Gava, Daniel Flores.

Análise e interpretação de dados: Tânia Barbosa Salles Gava, Daniel Flores.

Redação: Tânia Barbosa Salles Gava, Daniel Flores.

Revisão crítica do manuscrito: Tânia Barbosa Salles Gava, Daniel Flores.

Como citar:

GAVA, Tânia Barbosa Salles; FLORES, Daniel. Políticas de Preservação Digital: o caso do Brasil em relação à Colômbia e Austrália. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 3, e-117999, jul./set. 2022. <https://doi.org/10.19132/1808-5245283.117999>



¹ Modelo de *Trusted Digital Repository* (TDR) da *Research Library Group* (RLG) e da *Online Computer Library Center* (OCLC).

² O *Archivematica* é um sistema de preservação digital de código aberto desenvolvido pela *Artefactual Systems Inc.*